



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **065/2024**, Processo Administrativo nº **2024/000019044-00**, cujo objeto é a/o Contratação de Serviços de Locação e renovação da frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

À Empresa **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2024/pregao-eletronico-2/pregao-eletronico-n-065-2024/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-136>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2024

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

1-Entendemos que a locação de veículos objeto da contratação será sem fornecimentos de combustível. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA ENVIADA PELA DVLTM: "Sim, correto o entendimento."

2- Para fins de elaboração de nossa proposta, qual e média de quilometragem ?

RESPOSTA ENVIADA PELA DVLTM: "Conforme o Termo de Referência (TR) inserido no processo, item 1.3. das especificações técnicas do Objeto e Quantitativo, a quilometragem é livre, não fazendo parte de composição de preços."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 18/12/2024 às 09:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS**, Servidor, em 13/12/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1950868** e o código CRC **634E0472**.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE: 90065/2024

Albem Dagmar Pereira Claudino <albem.claudino@tjam.jus.br>

12 de dezembro de 2024 às 13:00

Para: Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

Cc: COLIC <colic@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Segue nosso posicionamento conforme solicitado.

Prezados Senhores,

A EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.798.516/0001-00, detentora do edital em epígrafe (**PREGÃO Nº90065/2024 - UASG 925866- TJAM**), vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

1-Entendemos que a locação de veículos objeto da contratação será sem fornecimentos de combustível. Está correto nosso entendimento?

R: Sim, o entendimento está correto.

2- Para fins de elaboração de nossa proposta, qual e média de quilometragem ?

R: Conforme o Termo de Referência (TR) inserido no processo, item 1.3. das especificações técnicas do Objeto e Quantitativo, a quilometragem é livre, não fazendo parte de composição de preços.

Sds.



ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Diretor da Divisão de Logística de Transportes e
Manutenção - DVLTM
Fone: (92) 98106-8687

[Texto das mensagens anteriores oculto]